

**ERRATA**

**PROCESSO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PLANALTO – SP  
EDITAL CMDCA N°.001/2019**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, COMARCA DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, COM SEDE NA AVENIDA CARLOS GOMES Nº. 971, CENTRO, MUNICÍPIO DE PLANALTO, FAZ SABER E TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS EM GERAL QUE FICA SUPRIMIDO DO EDITAL SUPRA CITADO, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 8 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO, RELATIVO A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, EM ATIVIDADES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MEDIANTE COMPETENTE "CURRICULUM" DOCUMENTADO CONFORME A LEI Nº015/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015 QUE REVOGA O ARTIGO 39 INCISO VI DA LEI Nº057/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/SP, 10 DE JULHO DE 2019.**

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**